



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoria: Deputado Doutor Samuel

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO VIDAS EM QUATRO PATAS, CNPJ nº 42.011.538/0001-41, com sede e foro no município de Poço Redondo-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO VIDAS EM QUATRO PATAS**, CNPJ nº 42.011.538/0001-41, com sede e foro no município de Poço Redondo-SE, domiciliada à BR 230, s/n, Alto da Tindinha, CEP: 49.810-000, na forma da Lei 5.495, de 24 de dezembro de 2004.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 26 de junho de 2023.

Doutor Samuel
Deputado Estadual





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO VIDAS EM QUATRO PATAS**, CNPJ nº 42.011.538/0001-41, com sede e foro no município de Poço Redondo-SE, domiciliada à BR 230, s/n, Alto da Tindinha, CEP: 49.810-000, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com duração ilimitada, de defesa de direitos sociais.

A associação tem como objetivos indeclináveis e irrenunciáveis:

- Fomentar e divulgar o amor e o respeito ilimitado a todos os animais;
- Levar ao conhecimento de toda sociedade, legislações que versem sobre quaisquer assuntos de interesse animal;
- Participar das discussões com Órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, Estados e Municípios, autarquias, empresas e fundações públicas e particulares, visando sempre a defesa aos direitos dos animais;
- Divulgar e promover campanhas educativas de respeito e cuidado dos animais;
- Fiscalizar e denunciar o não cumprimento da Legislação Pátria protetiva dos animais, levando ao conhecimento das autoridades policiais e ao judiciário com o escopo que sejam promovidas as ações competentes;
- Promover a assistência médico veterinária a todos os animais, especialmente, aqueles pertencentes à população de baixa renda, inclusive controlando a população animal através de métodos contraceptivos e a vacinação preventiva a doenças diversas;
- Recolher, tratar e promover a adoção imediata dos animais abandonados e sob risco de vida.

Diante disto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 26 de junho de 2023.

**Doutor Samuel
Deputado Estadual**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380038003200350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em 26/06/2023 13:29

Checksum: **1E9EB2DB2BCD9B6B73D37437E31918D0F52D643F81A5667930501AB8E256B8DF**

